

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.533

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação – Licença com Vencimentos, por motivo de doença em pessoa da família, da servidora pública municipal efetiva SILVANA RIBEIRO LUZ HAGE, conforme Documento Digital nº 0133815, datado de 07.05.2024, amparada no que dispõem os arts. 85, IV e 100, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, que trata da instituição do Regime Jurídico Único/Estatuto dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Itabuna, e ainda considerando o que dispõem os documentos integrantes do Documento Digital acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal efetiva SILVANA RIBEIRO LUZ HAGE, Analista de Sistema/Programador, Matrícula nº 008176-01, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, LICENÇA COM VENCIMENTOS/REMUNERAÇÃO, a contar de 12/06/2024, tendo como motivo atender doença em pessoa da família.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DADOS: 2024.06.13 15:28:07 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano